



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.112/2019

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, ao professor **HERBETES DE HOLLANDA CORDEIRO JÚNIOR**, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Município de Caruaru, na Área Educacional.

ART. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)